



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

134.960

ficha

01

São Paulo, 03 de março de 1997

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 52, Tipo "A", localizado no 5º andar do EDIFÍCIO CASABLANCA, situado à RUA ELIZABETH BARBEGIAN BALDINATO, nº 231, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 87,400m², área comum de garagem (02 vagas indeterminadas) de 42,160m², área comum de 69,160m², e área total de 198,720m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,2374% no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 171.174.0007/1 em maior área.

PROPRIETÁRIAS: M-5 - ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Helena nº 235, 11º andar, conjunto III, Vila Olimpia, CGC/MF 65.087.272/0001-16, e CONSTRUTORA MPM LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Inhambu nº 1.196, Indianópolis, CGC/MF 57.362.444/0001-94.

REGISTROS ANTERIORES: R.6, R.7 e R.8/7.764, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 3 de março de 1997

ÔNUS HIPOTECÁRIO

Conforme R.11 e Av.12/7.764, deste Cartório, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO CITIBANK S/A, para garantia da dívida no valor de R\$850.000,00, com vencimento previsto para 12 de junho de 1.997.

- continua no verso -



FSC
MISTO
Page
50° C108334

matrícula

134.960

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 3 de março de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 27 de janeiro de 1.997, para constar que as proprietárias, já qualificadas, sendo a primeira representada por João Luiz Miele, RG 8.712.072-SP, CPF 054.164.328/29, e a segunda nomeada, representada por Luiz Renato Marçal Mazza, RG 8.051.855-SP, CPF 005.787.618/58, e Vania Salete Chiavenato Mazza, RG 6.757.005-7/SP, CPF 159.894.518/14, e esta por Francisco Mazza Neto, RG 5.006.045-SP, CPF 748.340.028/53, autorizaram a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 264.312

Av.3 em 28 de maio de 1997

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de retificação datado de 08 de maio de 1.997, das

- continua na ficha 02 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

134.960

ficha

02

São Paulo, 28 de maio de 1997

proprietárias, M-5 - ENGENHARIA LTDA, representada por João Luiz Miele, e CONSTRUTORA MPM LTDA, representada por Luiz Renato Marçal Mazza e Vania Salette Chiavenato Mazza, todos já qualificados, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, APARTAMENTO nº 52, localiza-se do lado direito, no sentido de quem da Rua Elizabeth Barbegian Baldinato olhar para o prédio, e, confronta pela frente com o recuo da construção em relação à citada via pública; pelo lado esquerdo com área do condomínio, com os halls (social e de serviço) e seus respectivos elevadores, com um vazio junto a caixa de escada do prédio e com a caixa de escada do prédio; pelo lado direito e fundos com áreas do condomínio, e não como ficou constando do instrumento de especificação de condomínio, referido na Av.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 268.419

Av.4 em 21 de agosto de 1997

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 25 de março de 1.997, para constar que o BANCO CITIBANK S/A, representado por Flora Portellada e Beatriz H. Q. Ferreira, na qualidade de credor das proprietárias, M-5 - ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MPM LTDA,

- continua no verso -

matrícula

134.960

ficha

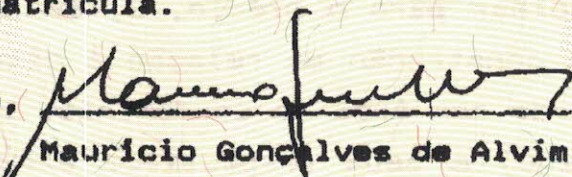
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com fundamento no artigo 251, Inciso I e artigo 167, II, da Lei 6.015/73, autorizou a desligar da hipoteca mencionada na Av.1, o imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 52, Tipo "A", localizado no 5º andar do EDIFÍCIO CASABLANCA, situado à RUA ELIZABETH BARBEGIAN BALDINATO nº 231, no 13º Subdistrito Butantã, objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 272.378

R.5 em 21 de agosto de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 7 de abril de 1997, do 1º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.491, folhas 178), as proprietárias M-5 ENGENHARIA LIMITADA, representada por João Luiz Miele e a CONSTRUTORA M.P.M. LIMITADA, representada por Luiz Renato Marçal Mazza e Vânia Salete Chiavenato Mazza, e esta por Francisco Mazza Neto, todos já qualificados e identificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a CARLOS EDUARDO DUDORENKO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 13.860.260-SP e CPF 146.970.648-28, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº. 338, aptº D210, Morumbi, pelo valor de R\$125.081,00. Consta declarado no título objeto deste registro, que as vendedoras apresentaram as Certidões Negativas de Débitos nº.s 889.694, Série G, de 20 de março de 1997 e 453.717, Série G, de 7 de

- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula	ficha
134.960	03

São Paulo, 21 de agosto de 19 97

janeiro de 1997, expedidas pelo INSS, Agências Fiscais em Pinheiros e Vila Mariana, nesta Capital, bem como as certidões de quitações de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, relativa as contribuições sociais nº.s E-0.541.189 de 31 de outubro de 1996 e E-0.550.778 de 6 de novembro de 1996, expedidas pela Agência de Vila Mariana, nesta Capital, respectivamente.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim
Microfilme: Protocolo nº. 272.381

Av. 6 em 21 de Dezembro de 1999

CASAMENTO

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 30 de novembro de 1999, para ficar constando que o proprietário pelo R.5, CARLOS EDUARDO DUDORENKO em 30 de outubro de 1999, ~~casou-se~~ com ALICIA MENDES ALEIXO pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se ALICIA MENDES ALEIXO DUDORENKO, conforme prova a CERTIDÃO de casamento extraída do termo nº 14.159, Livro B-86, folhas 113, expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Indaetuba, deste Estado.

A Escrevente Autorizada,
Susly de Menezes Carvalho Palma
Microfilme - Protocolo nº 312.423

- continua no verso -



matrícula

134.960

ficha

03

verso

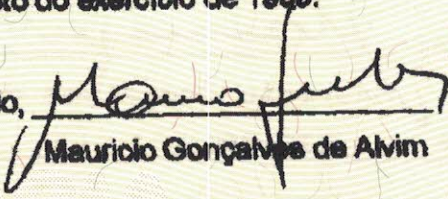
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.07 em 5 de Janeiro de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.08, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **CONTRIBUINTE** número **171.174.0023-3**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1999.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

R.08 em 5 de Janeiro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 21 de dezembro de 1999, do 13º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 3241, folhas 047), o proprietário pelo R.5, CARLOS EDUARDO DUDORENKO, já qualificado, assistido de sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ALICIA MENDES ALEIXO DUDORENKO, brasileira, cirurgião-dentista, RG 19.225.203-SP, CPF 123.422.488-73, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MARCELO MARTINHO PEDRO, administrador de empresas, RG 04751143-1-RJ, CPF 014.931.107-99, e sua mulher **CONSTANCE ROESSLER MOUTINHO PEDRO**, administradora de empresas, RG 08979661-9-RJ, CPF 033.326.107-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, 231, apartamento 52, pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$22.790,00, foi paga com recursos do FGTS.

- continua na ficha 4 -



DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
134.960

ficha
04

São Paulo, **5 de janeiro de 2000**

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

R.09 em 5 de Janeiro de 2000

HIPOTECA

Pela escritura referida no registro anterior, os proprietários pelo R.08, MARCELO MARTINHO PEDRO e sua mulher CONSTANCE ROESSLER MOUTINHO PEDRO, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Ademar Luis Zanoto Junior, RG 902.723-DF, para garantia da dívida no valor de R\$117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano e a taxa efetiva de 12,6825% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, vencendo-se a primeira prestação em 21 de janeiro de 2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando da escritura outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$140.742,80.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme - Protocolo nº **313.172**

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - Sp

11132-8 - AD 989661



matrícula

134.960

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10 em 7 de maio de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 28 de abril de 2.004, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.09, desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por Janduy Xandoca de Medeiros.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 394.257

R.11 em 9 de novembro de 2004

VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento particular de 21 de outubro de 2004, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.8, MARCELO MARTINHO PEDRO, e sua mulher CONSTANCE ROESSLER MOUTINHO PEDRO, residentes e domiciliados na Rua Indiana, nº 560, apto 121, nesta Capital, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a CESAR VINICIUS MENDES, engenheiro, RG 20.030.808-7-SP, CPF 102.392.798-59, e sua mulher CRISTINA BORGES GUIMARÃES, jornalista, RG MG-8.029.262-MG, CPF 034.505.276-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iquiririm, nº 130, apto 75, nesta Capital, pelo valor de R\$175.000,00. Do referido valor, os

- continua na ficha 5 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

ficha

05

São Paulo,

9 de Novembro de 2004

vendedores receberam do interveniente, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, CNPJ 61.411.633/0001-87, representado por Valquiria da Paixão Mariano e Silvana Valente Nolf, a quantia de R\$67.868,46, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 403.632

R.12 em 13 de Junho de 2007

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2007, na forma da Lei nº 4.380/64, os proprietários pelo R.11, **CESAR VINICIUS MENDES**, e sua mulher **CRISTINA BORGES GUIMARÃES**, economista, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Elizabeth Barbegian Balbinato, 231, aptº 52, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a PAULO DEZEN GAIOLLA, fisioterapeuta, RG 23.432.055-2-SP e CPF 279.108.778-89 e sua mulher **PAULA VIEIRA DE VINCENZI GAIOLLA**, médica, RG 39.803.919-7-SP e CPF 080.307.677-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Piracuama, 393, aptº 41, pelo valor de R\$210.000,00.

- continua no verso -

R5



matrícula
134.960

ficha
05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado:


Sérgio Dias dos Santos

R.13 em 13 de Junho de 2007

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, representado por Maria Lucinda Araújo Amaral e Claudio Antonio da Costa, **sendo de R\$168.000,00**, valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano ou taxa mensal de 0,95%, ou taxas de juros reduzidas constante do instrumento, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$2.351,91, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 30 de junho de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; sendo de 90 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores, constando do instrumento, multa e outras condições. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$210.400,00.

- continua na ficha 06 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
134.960

folha
06

São Paulo, 13 de junho de 2007

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 453.178

Av.14 em 29 de agosto de 2011

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.17 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada sob o nº 339.415/07-1, na JUCESP, em 12 de setembro de 2007, para constar que o credor, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para BANCO SANTANDER S/A.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.15 em 29 de agosto de 2011

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.17 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, na JUCESP, em 24 de abril de 2009, para constar que o credor, BANCO SANTANDER S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

- continua no verso -

R5



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

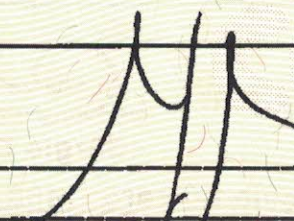
134.960

ficha

06

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.16 em 29 de agosto de 2011

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.13 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, representado por Silvana Valente Nolf e Fábio Wolff.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.17 em 29 de agosto de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 8 de agosto de 2011, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.12, **PAULO DEZEN GAIOLLA** e sua mulher **PAULA VIEIRA DE VINCENZI GAIOLLA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, 231, apto 52, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **GUILHERME TATINI**, engenheiro, RG 17.384.554-X-SP, CPF 255.613.928-59, e sua mulher **RENATA**

- continua na ficha 07 -



DÉCIMITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

ficha

07

São Paulo, 29 de agosto de 2011

FANTONI TATINI, gerente comercial, RG 21.487.474-6-SP, CPF 272.775.238-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Isabel de Castela, 330, apto 124, pelo valor de R\$320.000,00. Do referido valor, os vendedores receberam da interveniente, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marilene Callegaro Pitoli, a quantia de R\$320.000,00, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 557.229 Instrumento Particular

R.18 em 9 de fevereiro de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de janeiro de 2012, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.17, **GUILHERME TATINI** e sua mulher **RENATA FANTONI TATINI**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a PRISCILLA KLINKERFUS DIAS, brasileira, solteira, maior, atendente, RG 27.130.371-2-SP, CPF 267.013.718-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Pavão nº 587, apartamento 83, pelo valor de

- continua no verso -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

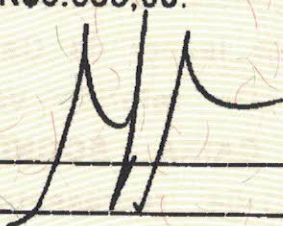
ficha

07

verso

R\$350.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52134995-8, no valor de R\$6.358,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.19 em 9 de fevereiro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Laila Britto Ribeiro, sendo de R\$150.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.701,21, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/02/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$400.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua na ficha 08 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

ficha

08

São Paulo, 9 de fevereiro de 2012

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 569.630 Instrumento Particular

Av.20 em 17 de maio de 2013

Prenotação 603.768, de 13 de maio de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.19 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Ricardo Keiti Suguitani.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.21 em 17 de maio de 2013

Prenotação 603.768, de 13 de maio de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de maio de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.18, **PRISCILLA KLINKERFUS DIAS**, solteira, maior, administração hoteleira, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, 231,

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 989665

11132-8-970001-999999-0823



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

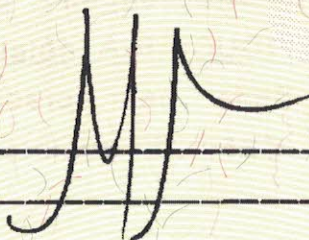
ficha

08

verso

Apartamento 52, já qualificada, representada por Alberto Dias Júnior, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 50% a FERNANDO SARTORI MOLINO, RG 32169685-SSP/SP, CPF 293.685.828-31, advogado; e, 50% à NADJA ALVES DO NASCIMENTO, RG 52.864.249-2-SSP/SP, CPF 971.675.094-34, bancária, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, 231, Apartamento 52, Tipo A, pelo valor de R\$380.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52527111-2, no valor de R\$6.958,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.22 em 17 de maio de 2013

Prenotação 603.768, de 13 de maio de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, com sede em Curitiba, neste Estado, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º Andar, CNPJ 01.701.201/0001-89, representado por Bruna L. de Freitas e Marcelo Munhoz, sendo de R\$167.520,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais,

- continua na ficha 09 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

ficha

09

São Paulo,

17 de maio de 2013

consistindo em R\$2.250,07, o valor da primeira prestação, com vencimento para 27/06/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo de R\$1.636,22 o valor base para as demais prestações e de R\$1.730,54, o valor total do encargo mensal. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$438.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.23 em 18 de setembro de 2023

Prenotação 894.493 de 11 de setembro de 2023.

CISÃO PARCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, e da Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária de 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 29/11/2016, sob o nº 20167762605, para constar que em decorrência da CISÃO PARCIAL do patrimônio líquido contábil do credor fiduciário, **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, OS DIREITOS CREDITÓRIOS decorrentes da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.22 desta matrícula, foram vertidos para o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara.

(continua no verso)

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

989666

11132-8 - AD

11132-8-970001-999999-0823



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

134.960

ficha

09

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RN001098148LC23X

Av.24 em 18 de setembro de 2023

Prenotação 894.493 de 11 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Quitação datado de 16 de agosto de 2023, expedido pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.22 desta matrícula, pelo implemento da condição resolutive da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DH001098149KX23O





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0134960-42

Emolumentos:

Ao Oficial.: R\$: 40,91
Ao Ipesp.: R\$: 7,96
Ao T.J.....: R\$: 2,81
Ao M.P.....: R\$: 1,96

Ao Estado.: R\$: 11,63
Ao Sinoreg.: R\$: 2,15
Ao ISSQN.: R\$: 0,83
TOTAL.: R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 18 de setembro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Amanda Aparecida Gil

Escreventes Autorizados

- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Mauricio Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- (x) Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva



